



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 57/2026

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Decretação de encerramento de falência de GRAN VETRO ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA e ZAMPLÔNIO E GONÇALVES ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA.

Caro Juiz e cara Juíza,
Caro Diretor e cara Diretora,

Encaminho cópia do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT n.º 22/2026, de lavra do Exmo. Sr. Ministro Presidente do TST e do CSJT, no exercício da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.GVP N.º 30, DE 08/05/2026), VIEIRA DE MELLO FILHO, para divulgação da decisão proferida pela Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª Regiões Administrativas Judiciárias da Comarca de São José do Rio Preto, do TJ do Estado de São Paulo, nos autos do Processo Digital nº 1058157-30.2024.8.26.0576, que decretou, em 18/12/2025, o encerramento da falência das sociedades empresariais denominadas **GRAN VETRO ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA**, (CNPJ nº 36.236.061/0001-08) e **ZAMPLÔNIO E GONÇALVES ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA**, (CNPJ nº 49.797.742/0001-89) e determinou a nomeação de administrador judicial.

Os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos.

Por oportuno, reitero que eventual notícia do deferimento da recuperação judicial ou de decretação da falência, assim como de seus respectivos encerramentos, deve ser realizada por meio de chamado técnico, via Assyst, caso a situação não esteja registrada no PJe (cf. Ofício Circular CR nº 930/2024).

O presente ofício segue para publicação na Basis do TRT2, com divulgação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

no próximo BoletimCor.

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional - TRT da 2ª Região